PORTARIA Nº 0101/2015
Data: 09 de junho de 2015
Protocolo: 1006/2015

Ementa: autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando conduzir o veículo oficial em deslocamento para Curitiba/PR, entre os dias 09 a 12 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Motorista, visando conduzir o veículo oficial em deslocamento para Curitiba/PR entre os dias 09 a 12 de junho de 2015, tendo em vista a realização de audiências dos Vereadores Dorivaldo Kist e Josoé Reinaldo Pedralli no DER, Secretaria de Estado de Segurança Pública e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de Junho de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente